

PORTARIA N.º 027/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Aliandra Madalena Batista da Silva.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, o disposto no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c art. 101, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.662 de 13 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; ATS conform, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais de Primavera do Leste e o último reajuste concedido pela Lei Municipal n.º 2.244 de 31 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2024;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. ALIANDRA MADALENA BATISTA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0873472-0 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 581.144.081-20, servidora efetiva no cargo de Coordenadora de Merenda Escolar, Faixa Salarial Classe “A”, Nível “00011”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, matrícula n.º 9/1, contando com 33 (trinta e três) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do IMPREV n.º 2024.04.00004P, a partir de 13/03/2024 até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de março de 2024.

Ronas Ataíde Passos
Diretor Executivo

Homologo:

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º: 05/2024.

Processo n.º: 016/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024.

Objeto: Curso de Capacitação sob o Tema: Workshop de revisão e elaboração de textos oficiais e técnicas com a utilização do CHATGPT como ferramenta acessória.

Contratante: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

CNPJ: 22.672.727/0001-83

Contratado: CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 31.825.556/0001-40.

Valor: R\$ 5.097,00 (cinco mil, e noventa e sete reais)

Data: 21/03/2024 e 22/03/2024

Período Vigência: De 21/03/2024 a 19/06/2024.

Primavera do Leste, 21 de março de 2024.

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo

2º Adendo Modificador**Pregão Eletrônico nº 03/2024
Processo nº 10/2024**

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa Especializada em Serviço de medicina e segurança do trabalho e gestão dos programas de SST vigentes.

O Pregoeiro da Câmara de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste 2º Adendo, o Edital de Licitação supramencionada.

Fica suprimido o Item 22.1.e que dizia:

“não tiver como anexo atestado de vistoria técnica, conforme “Anexo IV - Modelo de Atestado de Vistoria Técnica” ou a declaração de pleno conhecimento conforme “Anexo V - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento”.

No Item 3.2.2 do Termo de Referência - Anexo I.

ONDE DE LÊ:

* Engenheiro de segurança do trabalho: engenheiro portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e Especialização em Prevenção, Controle e Combate a Incêndios Florestais.

* Qualificação e Certificação de Atividade de Formação e atualização de Brigada de Incêndio e Controle e Combate a Incêndios Florestais.

LEIA -SE:

* Engenheiro de segurança do trabalho: engenheiro portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação, com registro no Conselho Regional de Engenharia.

* fica suprimido.

Em virtude da alteração se tratar somente de habilitação técnica e **não impactar** na formulação da proposta informamos que não houve alteração na data para a realização do certame, mantendo esta calendarizada para sexta-feira, 22/03/2024 às 09h00min - horário de Brasília - DF, regido pela Plataforma Licitane através do link: <https://portal.licitane.com.br>.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.leg.br, no Portal Licitane e através do e-mail: licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br, em dias úteis, no horário de expediente das 07h00 às 13h00 horário de Cuiabá - MT. Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 21 de março de 2024.

Wender de Souza Barros
Pregoeiro
Portaria nº 85/2024

*Original assinado nos autos

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

**PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

dioprima@pva.mt.gov.br
dioprima@outlook.com